

A Coordenação de Nutrição, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem como voluntários nos Projetos de Extensão:

- **PROJETO 1: Saúde e Nutrição: promoção da saúde e nutrição na escola.**
- **PROJETO 2: Ações universitárias integradas em uma instituição de longa permanência para idosos.**

1. Objetivos do Projeto:

PROJETO 1: Saúde e Nutrição: promoção da saúde e nutrição na escola.

Objetivos:

- Sensibilizar os professores da escola Facex quanto à importância de uma alimentação saudável para a qualidade de vida.
- Trabalhar os dados da avaliação nutricional realizada com os professores no semestre 2017.2.
- Apresentar estratégias de educação alimentar e nutricional para os professores da escola Facex a fim serem utilizadas no seu autocuidado

PROJETO 2: Ações universitárias integradas em uma instituição de longa permanência para idosos.

Objetivos:

- Realizar ações de extensão tendo como público alvo idosos, residentes em uma Instituição de Longa Permanência de Idosos, localizada na cidade de Macaíba/RN.
- Realizar ações de extensão tendo como público alvo funcionários de uma Instituição de Longa Permanência de Idosos, localizada na cidade de Macaíba/RN.
- Integra-se a alunos e docentes de outros cursos para planejamento e realização de atividades de extensão com idosos.

2. Atividades a serem realizadas para executar nos projetos de extensão:

- a. Planejar, elaborar e implementar juntamente com os docentes envolvidos, as ações a serem desenvolvidas no projeto no período (2018.1 e 2018.2).
- b. Redigir e apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas ao término de cada ação e preencher a avaliação do projeto à coordenação (modelo disponível nas Diretrizes de Extensão – ANEXO IX)
- c. Os discentes selecionados atuarão de forma **VOLUNTÁRIA E NÃO TERÃO NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO COM O UNIFACEX.**
- d. A metodologia aplicada é aprender/fazendo
- e. Todos assinarão termo de compromisso/responsabilidade bem como termo de voluntário nas suas respectivas coordenações de graduação.
- f. Respeitar o dia e hora a ser apresentado pelas Coordenações quanto à execução do Projeto.

3. Pré-requisitos para inscrição:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Nutrição do UNIFACEX.
- Não poderão se inscrever alunos que estão em estágio no 7º ou 8º período.
- Não estar inadimplente com o Setor financeiro da IES.

4. Número de vagas:

Projeto de extensão	Docente coordenador	Nº de vagas
Saúde e Nutrição: promoção da saúde e nutrição na escola.	Genykléa Oliveira	04
Ações universitárias integradas em uma instituição de longa permanência para idosos.	Marcos Felipe	03

5. Período de inscrição:

- a) Período da inscrição: De 09/02/2017 das 8hs às 12hs o dia 19/02/2017, com a documentação entregue à secretária da Coordenação do Curso de Nutrição.
- b) Entrevista com os docentes/coordenação: a partir 14h nos dias 21/02 e 22/02/2017.
- c) Resultado final da seleção: 23/02/2017 nos murais, Site e no AVA.

6. Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A)
- Cópia do currículo
- Histórico

7. Critérios de Seleção: Análise do currículo e entrevista.

8. Certificação do Voluntário: A certificação do aluno ocorrerá por carga horária da ação de extensão executada e não pelo Projeto.

9. Atividades complementares: De acordo com o Manual do aluno 2013/2014, páginas 107 e 108. Disponível em: <http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual_do_aluno_2013-14.pdf>, caso obtenha Resultado positivo nos termos deste edital e seus anexos.

10. Das disposições gerais:

- a. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- b. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c. O aluno selecionado exercerá as atividades como voluntário assinando o Termo de Adesão à Atividade Voluntária (Anexo B)

- d. Caso haja a implementação de atividades externas ao UNIFACEX, o voluntário deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo C)
- e. O aluno assinará um Plano de Trabalho referente a participação no projeto de extensão (Anexo D)
- f. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de nutrição do UNIFACEX, depois de ouvidas as orientações da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) e a Pró-Reitoria Acadêmica (PRORAC).

Natal (RN), 08 de fevereiro de 2017.



Marina Clarissa Barros de Melo
Coordenação do Curso de Nutrição

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Curso

Turno

Período

() Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Nutrição nº 01/2018.

Assinatura do candidato (a)